ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 742/76 Em, 27 de abril de 1976

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO CURRAISNOVENSE AO PROFESSOR ANTÔNIO QUINTINO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS-RN, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, aprovou em sessão ordinária, realizada em 14 de abril de 1976, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o titulo de cidadão Curraisnovense ao Professor Antônio Quintino Filho, em virtude do mesmo prestar seus relevantes serviços na área educacional no nosso município.

Art. 2º - O titulo de que se trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data marcada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 27 de abril de 1976.

BITAMAR REZERVA BARRETO
- Prefeito -

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES UNHOA
- Sec. Munic. de Administração -